



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.443/00

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar metas ao Anexo II, do Plano Plurianual do Município, constantes da Lei n° 1.161/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1°.- Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar como meta para o ano 2001 a implantação de Vaca Mecânica, conforme consta do Anexo II, da Lei n° 1.161/97, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, no item Implantação de Vaca Mecânica.

ART. 2°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 08 de novembro de 2000.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Vilson Rico
Secretario Mun. de Administração

Projeto n° 98/2000.

Autor: Vereador Carlos Roberto Rasteiro.